

Art. 2º A Comissão Especial de Licitação terá como membros os seguintes servidores:

1. Edemilson Fagundes Barbosa, matrícula funcional nº 54185970/3 – Presidente;
 2. Íris Alves Miranda Negrão, matrícula funcional nº 54191225/4-membro;
 - III. Irenildes Francisca Albuquerque, matrícula funcional nº 54185970/3-membro;
 - IV. Germana Cristina Mota Gonzaga Silva, matrícula funcional nº 57175315/1-membro;
 1. Fabiola de Almeida Evangelista - matrícula funcional nº 55558839/5-membro;
 - VI. Marcia Mônica Bentes Chaves matrícula funcional nº 3213382/1-membro;
 - VII. Carla Blanco Rendeiro nº 57188117/1-membro;
 - VIII. Eduardo Silva Martins, matrícula 54191638/2 – membro;
- Art. 3º As decisões serão tomadas e as sessões públicas realizada por pelo menos três membros da comissão Especial de Licitação.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 130/2020.
- Art. 6º Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Belém, 18 de novembro de 2020.
- HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 603848

Portaria nº 590/2020 - DAF/SEPLAD DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020
O Diretor de Administração e Finanças-SEPLAD, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1229/2020-CCG de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial nº. 34.272 de 03 de julho de 2020 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, e ainda,
CONSIDERANDO o processo nº 2020/285548, de 14 de abril de 2020;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013;
CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos;
CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:

- I. DESIGNAR a servidora ARLENE GOMES ARAÚJO, Id. Funcional nº. 5947193/1, ocupante do cargo de Secretário de Unidade, para a função de Fiscal e o servidor KLEBER AUGUSTO LARA DA COSTA, Id. Funcional nº. 5946311/2, ocupante do cargo de Coordenador de Apoio à Estação Cidadania, para a função de Suplente, devendo ser intermediador substituto entre as partes do Contrato nº 22/2020-SEPLAD/DAF, firmado entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD e a empresa FRANK SINATRA DE AZEVEDO MONTEIRO - ME.
 - II. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato.
- Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- THIAGO FREITAS MATOS
Diretor de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 604119

PORTARIA Nº. 301 /2020-GS/SEPLAD DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.
A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 04 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 34.051 de 05 de dezembro de 2019 e,
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº. 2020/881942;
R E S O L V E:

- I - REVOGAR a Portaria nº 090/2019, de 28 de março de 2019, publicada no DOE nº 33.841 de 03.04.2020.
 - II - CEDER a servidora VERA LUCIA SANTOS BESSA, Id. Funcional nº. 5076072/1, ocupante do cargo de Datilógrafo, para a Escola de Governança Pública do Estado do Pará- EGPA, a contar de 17 de novembro de 2020, com ônus para o órgão cessionário, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em conformidade com o disposto nos arts. 3º §2º; 4º inciso II; 6º, incisos I e II do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020.
- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
- SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 17 DE NOVEMBRO DE 2020.
- HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº. 302/2020-GS/SEPLAD DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.
A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 04 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 34.051 de 05 de dezembro de 2019 e,
CONSIDERANDO os termos dos Processos Administrativos Eletrônicos - PAE nº. 2020/345488 e 2020/810265
R E S O L V E:

- FORMALIZAR a prorrogação da cessão da servidora ISABEL EDILAMAR DA SILVA SADALA, Id. Funcional nº. 28711/1, ocupante do cargo de Técnico "C", para a Assembleia Legislativa do Estado do Pará - ALEPA, a contar de 01 de agosto de 2020, com ônus para o órgão cessionário, pelo prazo de 02 (dois) anos, em conformidade com o disposto nos arts. 3º §3º; 4º inciso II; 6º, incisos I e II do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020.
- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
- SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 17 DE NOVEMBRO DE 2020.
- HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 604269

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 309/2020-GS/SEPLAD DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020
A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 04 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 34.051 de 05 de dezembro de 2019 e,
CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020;
CONSIDERANDO o Processo nº2020/598987,
R E S O L V E:
FORMALIZAR a designação da servidora ANDRESSA RIBEIRO DA SILVA, Id. Funcional nº. 5898399/2, ocupante do cargo de Secretário de Unidade, para responder pela Gerência da Coordenadoria de Suporte, durante o impedimento legal do titular JACKSON NEY RAMOS GARCIA, Id. Funcional nº. 55587792/1, no período de 07/05/2020 a 16/08/2020.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 604235

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 08/2020 – SEPLAD/DAF
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, órgão da Administração Direta, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 35.747.782/0001-01, sediada na Travessa Chaco, nº 2350, Bairro: Marco, Cep.: 66.093-542, Belém-PA, e a POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ - PMPA, Órgão da Administração Pública Estadual, sediada na Rodovia Augusto Montenegro, Km 09, nº 8401 CEP: 66.821.000, Bairro Parque Guajará – Icoaraci/PA, inscrita no CNPJ 05.054.994/0001-42.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto à cooperação mútua entre os participantes, para atuação em conjunto em medidas que visem melhorias nas ações de segurança pública no município de Santarém.

DATA DA ASSINATURA: 23/11/2020

VIGÊNCIA: 24 (meses), a contar da data da publicação.

ORDENADORA: HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 604258

DIÁRIA

Portaria nº 591/2020-DAF/SEPLAD, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.229/2020 – CCG, de 02 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.272 de 03 de julho de 2020 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e o Processo PAE nº 973915/2020, de 19.11.2020;
R E S O L V E:

- I – Conceder a servidora Hana Sampaio Ghassan, Id. Funcional nº 5134480/5, ocupante do cargo de Secretária de Estado de Planejamento e Administração, a viajar para a Cidade de Santarém/PA no período de 26 a 28.11.2020, para acompanhar vistoria dos convênios do FDE na referida cidade, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, conforme solicitação de diária.
- II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 2 e ½ (duas e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

THIAGO FREITAS MATOS
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 604167

TORNAR SEM EFEITO

Portaria nº 592/2020-DAF/SEPLAD, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.229/2020 – CCG, de 02 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.272 de 03 de julho de 2020 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019.
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 2020/780992, de 01.10.2020
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 565/2020-DAF/SEPLAD de 11 de novembro de 2020, publicada no DOE nº. 34.405 de 13.11.2020, que concedeu diárias a servidora Hana Sampaio Ghassan, Id Funcional nº 5134480/5 para São Paulo/SP no período de 15 a 19.11.2020.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 604012